



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 2 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 57/2022

Autoria: EDINHO GARCIA

Assunto: Altera o qrt. 4º do Substitutivo, que "dispõe sobre os parâmetros de

contrapartida obrigatória para a participação dos empreendimentos imobiliários residenciais e não residenciais privados na ampliação e no melhoramento da infraestrutura urbana, do saneamento e de proteção ao

Meio Ambiente do Município de Valinhos, na forma que especifica".

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 14/02/2023. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

- 1. Justiça e Redação
- 2. Finanças e Orçamento
- 3. Obras e Serviços Públicos

Valinhos, 15 de fevereiro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi Presidente